



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, empregado ocupante de emprego público de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração do emprego público de livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativo e Financeiro aviado pelo empregado **Luiz Gustavo Souza Moura**, inscrito no CPF sob o nº 026.328.556-16;

RESOLVE:

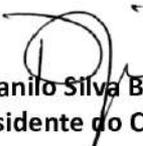
Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 03 de abril de 2020, o empregado público **Luiz Gustavo Souza Moura**, inscrito no CPF sob o nº 026.328.556-16, do emprego público de livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG.

§ 1º. A data de 03 de abril de 2020 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.


Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG